



|                                      |                   |                         |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| COORDENAÇÃO DE<br>DIRETORES DE TURMA | <b>INFORMAÇÃO</b> | ANO LETIVO<br>2020/2021 |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------------|

**ALUNOS PROPOSTOS PARA QUADRO DE EXCELÊNCIA E VALOR NO ANO LETIVO  
2019/2020**

**Quadro de Excelência –1.º Ciclo**

Como reconhecimento do esforço no desempenho escolar, foram propostos para o **Quadro de Excelência**, de acordo com o Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência, em reunião de conselho de turma, os seguintes alunos:

**4.º ano**

Beatriz Barbosa Coelho, CA

Rodrigo Brito Jordão, CA

Salvador Miguel Pereira Mendes, CA

Mariana Alexandra Nunes Barbosa, CA

André Filipe Leal Martins, CB

Francisca Moreira Brandão, CB

Lara Roboredo Campos, CB

Lara Vilas Teixeira, CB

Leonor Seabra Fonseca, CB

Luana Chaves Barbosa, CB

Matilde Cruz e Silva, CB

Tiago Jorge Santos Gomes da Costa, CB

Vasco Nunes Pinto, CB

Alexandra Gabriela Pinheiro, CC  
Ana Sofia Outeiro Neves, CC  
Leonardo Moreira Barbosa, CC  
Leonor Torres Fonseca, CC  
Luna Rafaela Silva Ribeiro, CC  
Mariana Magalhães Gomes, CC  
Pedro Emanuel de Sousa Coelho, CC  
Simão Ferreira Barros, CC

Diogo Marques Soares, CVA  
Leonor Isabel Soares Rocha, CVA  
Martim Manuel Cruz de Brito, CVA  
Gonçalo Rafael Brito Sousa, CVA  
Hugo Pedrosa Bessa, CVA  
Ricardo Leal Marques, CVA

Elisabete Nunes, CVB  
Leonor Leal, CVB  
Lara Fabiana Leal, CVB  
Mafalda Pinto, CVB  
Leonor Monteiro, CVB  
Sara Rebelo, CVB  
Leonor Maria Martins, CVB

Inês Barros Pinto, CVC  
Santiago Cruz Ribeiro, CVC

Íris Dias Santos, SA

Helena Ferreira Campos, SA

Miguel Rodrigues Silva, SA

Tomás Lázaro Marques, SA

Inês Almeida Silva, SB

João Pedro Campos Rocha, SB

Marta Pinto Ribeiro, SB

Rodrigo Barbosa da Costa Monteiro, SB

*Artigo 4.º*

***Critérios de propositura para o quadro de excelência***

*1. São consideradas as classificações internas atribuídas pelo conselho de turma ou pelo professor titular no terceiro período do ano em questão.*

*4. No ensino secundário, só serão propostos para este quadro os alunos que, cumulativamente:*

*a. obtiverem média aritmética simples, sem arredondamento, não inferior a dezassete valores;*

*b. estiverem matriculados em todas as disciplinas do plano de estudos obrigatório;*

*c. não tiverem nenhuma classificação inferior a dez valores.*

*6. Nenhum aluno pode ser proposto para este quadro sem que o seu comportamento seja considerado bom nem se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.*

**In Regulamento Específico dos Quadros de Valor e Excelência**

## Quadro de Valor – 1.º Ciclo

Como reconhecimento do seu empenho em ações meritórias praticadas na escola ou fora dela, em favor da comunidade local ou da sociedade em geral, foram propostos para o **Quadro de Valor**, de acordo com o Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência, em reunião de conselho de turma, os seguintes alunos:

### 4.º ano

Luana Chaves Barbosa, CB

Leonor Torres Fonseca, CC

Marta Pinto Ribeiro, SB

### Artigo 5.º

#### **Critérios de propositura para o quadro de valor**

1. Serão propostos para este quadro os alunos que revelem pelo menos um dos seguintes comportamentos/attitudes:

- a. o esforço desenvolvido de maneira exemplar para superação de dificuldades;
- b. a manifestação de um espírito de interajuda relevante e continuado;
- c. o desenvolvimento de iniciativas ou ações exemplares de benefício social ou comunitário, no agrupamento de escolas ou fora dele;
- d. o desempenho excepcional nas atividades de enriquecimento cultural e ao qual tenham sido atribuídos prémios resultantes da participação em concursos promovidos por entidades externas ao agrupamento de escolas ou prémios resultantes da participação em concursos internos;
- e. nenhum aluno pode ser proposto para este quadro sem que o seu comportamento seja considerado bom nem se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.

In Regulamento Específico dos Quadros de Valor e Excelência

Agrupamento de Escolas de Vilela, 7 de julho de 2020

As Coordenadoras dos Diretores de Turma